

DECRETO N° 16177/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) de acordo com as especificações seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

200 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,

04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.334.0004.2016 PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

680 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1970 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 60.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1990 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 60.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4601 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 4681 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 4830 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.001 GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 150 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
 04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 11.661.0004.1013 PARQUE INDUSTRIAIS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 640 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
 20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 60.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.512.0016.1074 AGUAS PLUVIAIS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 4150 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0016.1079 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4890 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças